Dossiê da emenda Pix 202439170012

Plano de ação 09032024-069153 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Benes Leocádio
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO (RN)
Município / IBGE	São José do Seridó / 2412401
População (IBGE)	4748
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 150.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Contratação dos serviços de apresentações Artístico-Musicais destinadas a realização da Festa do Padroeiro São José 2024.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439170012 de Benes Leocádio

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: Em Complementação; execução prevista até 2025-01-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB008337

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-15 - R$ 120.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-MUSICAIS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ DE 2026.

Fornecedor: F IVO DE MACEDO PRODUÇAO DE EVENTOS E FESTAS ME (27141623000130)

Análise: O objeto do documento é semelhante ao objeto declarado da emenda (apresentações artístico-musicais para a Festa do Padroeiro São José), mas o documento se refere ao exercício de 2026, enquanto a emenda declara 2024. O valor do documento (R$ 120.000,00) também difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Essa divergência é um indício que requer verificação, mas não é suficiente para confirmar a correspondência. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08096083000176/2026/20

[pncp_contrato] 2026-09-15 - R$ 50.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-MUSICAIS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ DE 2026.

Fornecedor: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS ME (70143920000144)

Análise: O objeto do documento é semelhante ao da emenda (apresentações artístico-musicais para a Festa do Padroeiro São José), mas o ano informado no documento é 2026, enquanto a emenda refere-se a 2024, e o valor do documento (50000.00) difere do valor repassado (150000.00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso desta emenda; indício de divergência de exercício e de valor, a ser verificado. Documento não deve ser considerado como evidência por confiança abaixo de 0,6. Fornecedor/CNPJ não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08096083000176/2026/21

[pncp_contrato] 2026-09-02 - R$ 250.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-MUSICAIS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ DE 2026.

Fornecedor: FERNANDINHA PRODUCOES LTDA (60432376000105)

Análise: O objeto do documento é semelhante ao objeto declarado da emenda (serviços de apresentações artístico-musicais para a Festa do Padroeiro São José), mas há divergências: o documento refere-se ao exercício de 2026, enquanto a emenda declara a Festa de 2024 e datas de apresentação em setembro de 2024; o valor do documento é R$ 250.000,00, diferente do valor repassado de R$ 150.000,00. Além disso, o documento não informa CNPJ do fornecedor. Essas divergências indicam apenas a necessidade de verificação, não constituem prova de irregularidade; sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas, o documento não deve ser considerado comprovação de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08096083000176/2026/15

[pncp_contrato] 2026-09-15 - R$ 148.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-MUSICAIS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ DE 2026.

Fornecedor: VS EVENTOS E SHOWS LTDA (40817396000189)

Análise: O objeto do documento é semelhante ao da emenda (serviços de apresentações artístico-musicais para a Festa do Padroeiro São José), mas o documento se refere ao exercício de 2026, enquanto a emenda declara a Festa do Padroeiro São José 2024. O valor do documento (R$ 148.000,00) é próximo ao repassado (R$ 150.000,00). Há uma divergência de ano que impede afirmar a correspondência; trata-se de um indício não conclusivo, sem evidência suficiente nas fontes consultadas. O documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda sem verificação adicional. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08096083000176/2026/23

[pncp_contrato] 2026-09-15 - R$ 160.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-MUSICAIS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ DE 2026.

Fornecedor: BAHIA MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA (35323970000102)

Análise: O objeto do documento é semelhante ao objeto declarado na emenda (serviços de apresentações artístico-musicais para a Festa do Padroeiro São José), mas o ano divergente (2026 no documento e 2024 na emenda) e o valor do documento (160.000,00) diferente do valor repassado (150.000,00) impedem a correspondência. Trata-se de indício de divergência que não permite confirmar o uso do recurso da emenda; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vinculação. Confiança abaixo de 0,6, portanto este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08096083000176/2026/19

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69153/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69153/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69153/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439170012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.